

## **PORTARIA Nº. 018/2025**

A Senhora **ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 13 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011; artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011; e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

### **RESOLVE:**

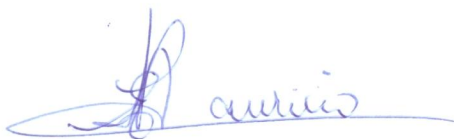
**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nos termos da Lei Complementar nº 635, de 18 de outubro de 2023 e dos artigos 25 a 28 da Lei Complementar nº 281, de 26 de agosto de 2011, e alterações posteriores, o candidato abaixo, para exercício do cargo de provimento efetivo, em virtude de prévia habilitação em concurso público de provas e títulos, que trata o Edital Nº 01/2024, realizado pelo Instituto de Previdência Municipal de Três Corações – IPRECOR, obedecida pela ordem de classificação:

### **I) CONTROLADOR INTERNO**

| <b>Inscrição</b> | <b>Nome</b>                 | <b>Classificação</b> |
|------------------|-----------------------------|----------------------|
| 75544            | Maycon dos Santos Gonçalves | 1º                   |

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, da Lei Orgânica Municipal.

Três Corações, 26 de fevereiro de 2025.



**ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**  
Presidente - IPRECOR

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais  
que este documento foi publicado no quadro  
de publicações do Instituto de Previdência  
Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de Av de 25

Assintura Rafael Bastos